

DECRETO Nº 26.345

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-11494/2016, da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Sr.^a RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA**, no exercício da função gratificada de Subsecretária Financeira, Padrão FG-ES, com lotação na SEMFA, a retirar **30 (trinta) dias** de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 08 de agosto de 2016**, requeridas através do protocolo nº 26872/2013, e depois suspenso o seu gozo através Memorando de Seq. nº 2-17989/13.

Art. 2º Designar a servidora **LUCIANE MARIA CECCON**, portadora do CPF 075.782.687-32, exercendo a função gratificada de Gerente de Operações Financeiras, lotada na SEMFA, para substituir a **Sr.^a Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira**, na função gratificada de *Subsecretária Financeira*, durante o período de férias da titular, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo-lhe delegados os poderes inerentes à função gratificada de Subsecretária Financeira, inclusive os poderes para assinar movimentação financeira das contas bancárias, na forma do Decreto nº 25.571, de 21/08/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5153 de 08/08/2016

rps

